

SMASH Of. Nº 169/2024

Nova Trento, 13 de Junho de 2024

Ilma Sra. Bruna Minatti Boso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Ilegibilidade de Licitação para capacitação
DFD 09/2024
TR 02/2024

Justificativa do Preço

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, justificar o valor a ser pago para a empresa Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM para contratação de serviços de capacitação para a rede sócio assistencial do município de Nova Trento, no cumprimento da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, determinando que os mesmos sejam ouvidos sobre a situação por meio de escuta especializada e depoimento especial (escuta especializada se direciona à rede de proteção, enquanto depoimento pessoal está adstrito aos órgãos de justiça (investigação - Autoridade Policial ou Judiciária).

O valor total estimado para a prestação de serviços resulta no montante de R\$ 11.557,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). No valor encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:

- ✓ mão-de-obra (pagamento ao docente);
- ✓ deslocamento, hospedagem e alimentação do docente;
- ✓ despesas administrativas, da EGEM
- ✓ incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

Além das capacitações ofertadas para a rede socioassistencial, contemplando em torno de duzentos servidores municipais das secretarias de assistência social e habitação, educação, saúde, esporte, conselho tutelar e segurança pública.

A capacitação está prevista para acontecer em dois dias, um será direcionado para todos os servidores municipais que atuam com crianças e adolescentes em Nova Trento e outro especificamente aos servidores que realizarão a escura especializada no município. Os serviços serão coordenados e executados pelos profissionais Me. Rudinei Luiz Baltrame, e Me. Iramaia Ranai Gallerani. A data prevista para a realização da capacitação, conforme disponibilidade dos palestrantes são os dias 27 e 28 do mês de Junho de 2024.

Para avaliar as condições de mercado, foi solicitado contratos anteriores firmados com outros entes público pela Contratada (anexo ao processo de ilegitimidade). Foram verificados as seguintes contratações:

- Município de Schroeder – com o valor de R\$ 10.662,16 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Município de Lages – com o valor de R\$ 32.872,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais);
- Município de Jaraguá do Sul – com o valor de R\$ 39.463,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta.

Considerando os valores levantados retro, verifica-se que o valor proposto está dentro da realidade dos valores praticados pela Contratada – EGEM.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,

Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação